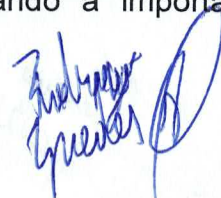


DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Audiência Pública da 2ª Comissão de
Constituição, Justiça e Redação (CCJR),
realizada no dia 1º de setembro de 2025.

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no plenário Adriano Jorge da Câmara Municipal de Manaus (CMM), realizou-se a Audiência Pública no seio da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), em atenção ao requerimento nº 12217/2025, do vereador Eduardo Alfaia, líder do Poder Executivo nesta Casa. A sessão foi presidida pelo vereador Gilmar Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Estavam presentes à reunião os vereadores membros da CCJR presidente Gilmar Nascimento, membro titular Eduardo Alfaia e suplente Paulo Tyrone, além dos vereadores Rodrigo Guedes, José Ricardo e Sérgio Baré. Foi convidada a compor a mesa a Dra. Daniela Corrêa Benayon, Diretora-Presidente da Manaus Previdência, e o vereador Marcelo Serafim, presidente da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação encaminhou ofício convidando os seguintes sindicatos para a audiência pública: Sindicato da Fazenda Pública do Município de Manaus – SINDIFAZEMM; Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Estadual, Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – SINDILEGISAM; Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos do Município de Manaus - AFIMM/SINDICAL; Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação Básica do Município de Manaus - ASPROM/SINDICAL; Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – Sinteam; Sindicato dos Profissionais de Saúde – SINDSAÚDE; Sindicato dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transporte de Manaus – SINDTRAN; Sindicato dos Médicos do Amazonas – Sime/Am; Sindicato dos Profissionais Enfermeiros Servidores Públicos do Estado do Amazonas – SIMPROENF; e a Associação dos Servidores da CMM – ASCMM. Dos convidados, participaram da audiência: Juliane Maury (representante do Sindicato dos Fisioterapeutas do Amazonas – SIMFísio); Marcos Ramos (Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais); Ana Cristina Rodrigues (presidente do Sinbdicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – SINTEAM); Professor Lambert Melo (Sindicato dos Professores e Pedagogos de Manaus - ASPROM); Rosinaldo Santos (representante da ASEMM - Associação dos Servidores Efetivos do Município); Raimundo Nonato Ferreira (Sindicato da Fazenda Municipal); André Macedo (presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus); Ricardo de Campos (presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transporte de Manaus – SINDTRAN); Domingos Silva (presidente do Sindicato dos Guardas Municipais – SINDGUARDA); Cesar Fonseca (vice-presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Estadual, Municipal e do Tribunal de Contas – SINDLEGIS); e Raimundo Nonato Ferreira (presidente do Sindicato da Fazenda Pública do Município de Manaus – SINDIFAZEMM), bem como representantes sindicais, servidores municipais, convidados e a população interessada presente. O vereador Gilmar Nascimento abriu os trabalhos, destacando a importância da



Ata da Audiência Pública da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), realizada no dia 1º de setembro de 2025.

audiência pública para discutir a proposta de reforma da Previdência Municipal. Em seguida, concedeu a palavra à Dra. Daniela Benayon, Diretora-Presidente da Manaus Previdência, que se dirigiu à tribuna para expor detalhadamente a proposta. A Dra. Daniela iniciou relatando sua trajetória na instituição desde 2014, e desde 2015 até hoje como presidente. Explicou que a iniciativa da reforma decorreu de orientações do Conselho Nacional de Regimes Próprios de Previdência e de expediente do Ministério da Previdência, recebida em março de 2025, que solicitava informações sobre adequações às normas federais. Relatou que foram realizados estudos atuariais e reuniões no âmbito do Conselho Municipal de Previdência, sempre buscando preservar direitos possíveis. Em sua apresentação, abordou o aumento da expectativa de vida da população brasileira e o consequente impacto sobre os cofres previdenciários, ressaltando que reformas previdenciárias são medidas de Estado, e não de governo. A palestrante detalhou as novas regras gerais para os novos servidores após a aprovação da reforma: o cálculo dos proventos para quem ingressou no serviço público a partir de 2004 permanecerá como hoje. Para ingressantes até 2003, que desejarem manter paridade e integralidade, precisarão cumprir as idades mínimas de 62 anos a mulher e 65 anos, com redução de 5 anos para professores com tempo mínimo de contribuição de 25 anos; exigência de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo. Explicou a nova forma de cálculo dos proventos, com base em 60% da média de todas as remunerações, aumentando 2% a cada ano adicional de contribuição. Ressaltou, contudo, que nas regras de transição municipais foi possível manter o cálculo mais vantajoso de 100% da média dos 80% maiores salários de contribuição, em benefício dos servidores já ingressos. A seguir, explanou sobre as regras de transição: a regra de pontos, que parte de 86 pontos para mulheres e 96 para homens, e a regra do pedágio, em que o servidor deve trabalhar o dobro do tempo que lhe faltava para se aposentar, além das idades mínimas de 57 anos para mulheres e 60 para homens. Destacou ainda que o cálculo das aposentadorias permanecerá como hoje, sem perdas, e esclareceu que não haverá aumento da contribuição previdenciária, que já está em 14%, nem alteração no abono de permanência. Durante sua fala, a Dra. Daniela respondeu a críticas recorrentes, esclarecendo que 85% dos aposentados e pensionistas não pagam contribuição por receberem abaixo do teto do regime geral, e que mesmo em casos de doença grave a contribuição incide apenas sobre valores superiores ao dobro do teto. Ressaltou que a necessidade de ajustes para enfrentar o déficit mensal de cerca de R\$ 9 milhões, sob pena de comprometer as finanças do município. Após a exposição, os vereadores se manifestaram. O vereador Rodrigo Guedes questionou a elevação da idade mínima, sobretudo das mulheres, de 55 para 62 anos, com a ideia de que as mulheres viveriam mais que os homens e deveriam ter o tempo de contribuição elevado. O vereador José Ricardo destacou que a matéria deveria ser mais amplamente discutida com os servidores e levantou preocupações sobre possíveis perdas. O vereador Sérgio Baré afirmou reconhecer a importância da matéria, mas não concordar integralmente com ela, defendendo a inclusão de profissionais da saúde no rol de aposentadoria especial. Em seguida, representantes sindicais e da sociedade civil tiveram a palavra. Juliane Mauri (SIMFísio) agradeceu os esclarecimentos, mas criticou a falta de divulgação prévia e destacou as dificuldades dos profissionais da saúde quanto ao reconhecimento de insalubridade e acesso à aposentadoria especial.

Ata da Audiência Pública da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), realizada no dia 1º de setembro de 2025.

Marcos Ramos (Sindicato dos Auditores Fiscais) alertou para prejuízos a servidores que atualmente se enquadram na regra de transição da Emenda Constitucional 47/2005, podendo perder integralidade e paridade. Ana Cristina Rodrigues (SINTEAM) defendeu que a reforma não penalize mulheres e professores, ressaltando o desgaste da profissão docente e pedindo a abertura de mais debates. O professor Lambert Melo (ASPRON) posicionou-se frontalmente contra a tramitação, atribuindo-a a interesses políticos e convocando os servidores à mobilização. Rosinaldo Santos reforçou que novas regras devem valer apenas para futuros concursados, em respeito aos direitos adquiridos. Já Abraim Calf Neto (Sindicato da Fazenda Municipal) defendeu a suspensão do projeto para maior diálogo com sindicatos e sugeriu a realização de novas audiências públicas. A Dra. Daniela, em suas considerações finais, reiterou que a proposta foi construída com base nas regras federais em pelo menos 80% das regras da União e requisitos cumpridos por exigências legais, buscando equilíbrio financeiro do sistema e preservação de direitos nas transições. Destacou que eventuais alterações propostas por emendas deverão ser analisadas sob o prisma do impacto atuarial, destacando que o próximo presidente da República vai ter de enfrentar novamente esse assunto e a tendência é aumentar em nível nacional o tempo de contribuição das mulheres. Segundo a Dra. Daniela, a tendência é igualar a idade em 67 anos para homens e mulheres e as categorias a terem aposentadorias especiais serão dos professores, pessoas que trabalham com serviços de risco, como pessoas expostas a agentes químicos e biológicos, e pessoas com deficiência. Encerradas as manifestações, o presidente da audiência, vereador Gilmar Nascimento, agradeceu a presença dos vereadores, servidores, representantes sindicais e da população, ressaltando que todas as contribuições apresentadas seriam analisadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nada mais havendo a tratar, o vereador presidente da CCJR agradeceu a presença de todos, encerrando a audiência às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, redatora Liege Albuquerque, (.....) lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.


Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da CCJR


Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)
Membro da CCJR

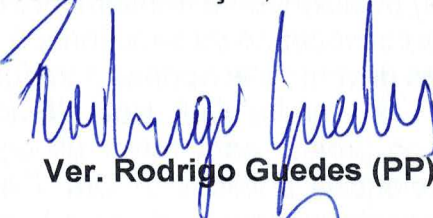

Ver. Paulo Tyrone (PMB)
Suplente da CCJR

Ata da Audiência Pública da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), realizada no dia 1º de setembro de 2025

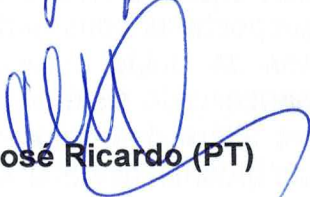


Ver. Marcelo Serafim (PSB)

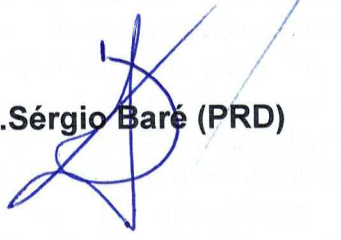
Presidente da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO)



Ver. Rodrigo Guedes (PP)



Ver. José Ricardo (PT)



Ver. Sérgio Baré (PRD)